

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como o Senhor **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Auditor Interno - AUDIT, **Rodrigo de Azevedo e Silva**, Corregedor da Terracap - CORED, **Calmon Borges da Silva Junior**, Presidente do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV, **Elias Araújo de Lucena Neto**, Gerente Substituto da Gerência de Contabilidade – GECOT, e as senhoras **Tatiana Treuherz Salomão**, Chefe da Divisão de *Compliance* – DICOP, **Jackeline Viana da Costa**, Chefe da Divisão de Riscos – DIGER, **Marina Rezende de Sant’anna**, da Controladoria Interna – COINT, **Simone Bernardino Azevedo**, Assessora do Comitê de Auditoria - COAUD, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, e **Carolina Barbosa Martinez**, Presidente da Comissão de Ética – COET, para participarem da reunião. Logo após, passaram ao **Item da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00013816/2024-77 - CIGOV - Assunto**: Relatório sobre a Aplicação do iESGo na Terracap em 2024. O Presidente do Comitê de Integridade e Governança, realizou a apresentação do Relatório, prot. 161895230, destacando o Plano de Ação iESGo 2024 da Companhia, proposto pelo CIGOV, nos seguintes termos: 1) a verificação da viabilidade, conveniência e oportunidade com as áreas afins para a implantação do Plano de Contratações Anual (PCA); 2) a verificação da viabilidade, conveniência e oportunidade com as áreas afins para a implantação dos Indicadores de Orçamento sugeridos no Questionário; 3) a verificação da viabilidade, conveniência e oportunidade com as áreas afins para a implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS); 4) a verificação da viabilidade, conveniência e oportunidade com as áreas afins para realizar ação institucional de conscientização para todos os empregados sobre a importância da governança no setor empresarial; 5) a Verificação da viabilidade, conveniência e oportunidade com as áreas afins para desenvolver um manual ou guia interno que oriente os gestores sobre a utilização e a manutenção da base de dados de configurações; 6) a verificação da viabilidade, conveniência e oportunidade com as áreas afins para atualizar os normativos internos referentes à Governança e à Integridade; e 7) a verificação da viabilidade, conveniência e oportunidade com as áreas afins para elaborar um programa sobre equidade racial, gênero, orientação sexual, idade, religião e pessoas com deficiência. Os membros do COAUD deliberaram sobre a adequação do iESGo para a realidade da Terracap, e fizeram apontamentos sobre itens necessitarem de adaptação caso sejam implementados na companhia. Recomendaram o envio da iniciativa à Controladoria Interna – COINT, para avaliação/adequação e validação. **00111-00014518/2017-75 - COINT - Assunto**: Relatório de Atividades da Controladoria Interna - COINT. O COAUD tomou conhecimento dos Relatórios, prots. 170182873 e 170183314, e da apresentação, prot. 170682679, referentes ao 1º trimestre de 2025, apresentados Corregedor e pela Chefe da Divisão de Riscos, que destacaram: 1) as atividades da Corregedoria - CORED: 1.1) o número de investigações preliminares realizadas no 1º trimestre de 2025 e que neste período não houve a instauração de Processo Disciplinar e nem Tomada de Conta; 1.2) os instrumentos alternativos de resolução de conflitos – Termos de Ajustamento de Conduta - TACs; 1.3) o aprimoramento dos procedimentos de responsabilização; e 1.4) a capacitação dos colaboradores da Corregedoria – treinamento no curso Power BI: do Iniciante ao Avançado; 2) as atividades da Coordenação de Tecnologia da Informação e Inovação – COTIN: 2.1) o ambiente de inteligência baseado em dados; 2.2) as entregas da governança de TI (modelo de governança de TIC, diagnóstico do modelo de Arquitetura Corporativa, processo de manutenção da Arquitetura Corporativa, situação atual da Governança e Gestão de TI, planejamento de processos, fluxos e informações entre processos, Matriz

Organizacional, diagnóstico de documentos da TI, diagnóstico da estrutura organizacional da TI e Workshop); 2.3) as entregas de cibersegurança (matriz de responsabilidades de cibersegurança, avaliação de riscos de segurança, políticas e procedimentos (ISO 27001 e ISO 27002), estado atual da Terracap (CIS Control V 8), procedimento de Auditorias Internas (ISO 27001), processo de monitoramento da efetividade das Políticas de Segurança e ambiente de cibersegurança, procedimento para realização de testes de vulnerabilidade e *Roadmap* de cibersegurança); 2.4) outros projetos em andamento; 2.5) desenvolvimento de Sistemas – ERP; 2.6) algumas ações importantes relacionadas à segurança da informação: 2.6.1) a automatização de relatórios de usuários de rede; 2.6.2) Campanha de Phishing (simulação de envio de e-mail malicioso para educar os funcionários nas técnicas utilizadas por cibercriminosos); 2.6.3) a coleta de informações dos usuários para entender o nível de conhecimento sobre Segurança da Informação; 2.6.4) os Relatórios quinzenais de segurança para a alta administração; 2.6.5) a estruturação da análise e homologação de programas a serem instalados na empresa; 2.6.6) a geração de relatórios de acompanhamento de licitação; e 2.6.7) o atendimento de 88,9% do framework CISC CONTROLS V8; 3) as atividades realizadas na Divisão de *Compliance*: 3.1) os processos analisados por temas e a revisão de 09 (nove) normas; 3.2) as demandas sem ressalvas; e 3.3) os benefícios do *Compliance*; e 4) as atividades da Divisão de Riscos: 4.1) as demandas externas recebidas no 1º trimestre de 2025; 4.2) as 04 (quatro) matrizes de risco em monitoramento, os planos originais e os complementares e as entregas realizadas: matriz de risco corporativo, matriz de risco de integridade, matriz de risco da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e matriz de risco de Governança de TI; e 4.3) os benefícios da Gestão de Riscos: 4.3.1) a elaboração da Norma que regula a Retenção e Descarte de Dados Pessoais na Terracap; 4.3.2) a ferramenta com base unificada das informações para monitoramento e rastreabilidade dos dados pessoais; 4.3.3) a elevação da maturidade em segurança cibernética com a implantação de um sistema SIEM, proporcionando monitoramento contínuo, detecção proativa de incidentes e resposta rápida às ameaças; 4.3.4) o fortalecimento da governança, conformidade e gestão de riscos com a implantação de um sistema GRC; 4.3.5) a melhoria do controle de acessos não autorizados com autenticação forte aos sistemas corporativos; 4.3.6) a redução de exposição de rede e acesso baseado em necessidade e segurança, com gateways segmentados; 4.3.7) o maior controle e segurança física dos equipamentos críticos, reduzindo riscos de invasão ou manipulação indevida; 4.3.8) o aperfeiçoamento do princípio do menor privilégio, com segregação de funções e redução da superfície de risco; e 4.3.9) a melhoria na governança e conformidade em ambientes de nuvem, com definição de critérios e auditorias sobre os controles dos provedores terceirizados. O Comitê de Auditoria continuará acompanhando as atividades desenvolvidas no âmbito da Controladoria Interna da Companhia. **00111-00002757/2022-40 – COINT/DIGER - Assunto:** Relatório Gerencial de Riscos. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 168204873, e da apresentação, prot. 170893897, referentes ao 1º trimestre de 2025, inseridos no processo epigrafado, especialmente da evolução das matrizes de riscos corporativa, de Integridade, da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e da Governança de Tecnologia da Informação – TI. O COAUD permanecerá acompanhando a evoluções nas ações da área de Gestão de Riscos da Companhia. **00111-00012830/2021-19 - AUDIT - Assunto:** Relatório de Atividades da Auditoria Interna - AUDIT. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 168902127, e da apresentação, prot. 170946258, referentes ao 1º trimestre de 2025, apresentados pelo Auditor Interno, que destacou: 1) os seguintes assuntos abordados por auditores independentes: 1.1) a ausência tempestiva de atualização de processos judiciais da Diretoria Jurídica - DIJUR; 1.2) a ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais; 1.3) a fragilidade no controle de estoques rurais (Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR S.A); e 1.4) a construção do Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro nos Leilões; 2) a opinião da Auditoria Independente sobre as contas do Exercício de 2024; 3) as 11 (onze) recomendações da Auditoria Interna sobre a integração e melhoria dos sistemas informatizados (possível otimização do GPZ), aprimorar as informações e a avaliação da possibilidade de incremento da mão de obra que for necessária nas áreas envolvidas para diminuir sobrecargas de trabalho (dessas 11 recomendações, 10 foram atendidas e 01 encontra-se em atendimento); 4) as auditorias em monitoramento previstas no PAINT 2024 e 2025; e 5) alguns produtos entregues pela auditoria independente. O COAUD parabenizou o monitoramento eficaz das recomendações, e continuará acompanhando as atividades realizadas pela Auditoria Interna. **00111-00002883/2020-32 - COET - Assunto:** Relatório de Atividades da Comissão de Ética - COET. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 167892032, referente ao 1º trimestre de 2025, apresentado pela Presidente Substituta da Comissão de Ética, que destacou: 1) a nova composição da Comissão de Ética - COET; 2) as atividades realizadas e os assuntos deliberados nas reuniões da COET realizadas em 08/01, 05/02 e 14/03/2025; 3) o Plano de Comunicação da Comissão; e

4) os dados consolidados das atividades da Comissão realizadas no 1º semestre de 2025. O COAUD continuará acompanhando as atividades realizadas pela Comissão de Ética e, no momento, não fez sugestão adicional à Comissão de Ética. O Comitê de Auditoria agendou próxima reunião para o dia **13/06/2025**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

**Valdir Agapito Teixeira**  
Coordenador do Comitê de Auditoria

**Elíbio Estrêla**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**  
Membro do Comitê de Auditoria

**Gesiel Pereira de Sousa**  
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/06/2025, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/06/2025, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/06/2025, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 10/06/2025, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171405243)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171405243)  
[verificador= 171405243](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171405243) código CRC= **352EC1C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)